

Proc. Administrativo (Nota interna 06/02/2025 14:34) 1.037/2025

De: Claudio T. - SME-CTE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/02/2025 às 14:34:38

Setores envolvidos:

GAB-SME, SME-CTE, SME-REV

MANUTENÇÃO CORRETIVA VEICULO ESCOLAR PLACA IVY7903 ANO 2014

—
Claudio Tafarel Da Silva Titoni
administrativo

Anexos:

LICITACON_MOLA_IVY7903.pdf

PLACA_IVY7903.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA_IVY7903_MOLA.pdf

BUCHA DE MOLA DIANTEIRO/TRASEIRO

gão : PM DE ALECRIM, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 143, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 11/06/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg	Vi. Total Homolg	Vencedor	CPF/CNPJ
	BUCHA DE MOLA TRAZEI RA PAR DE BUCHA DE MOLA .	2,00	peça	38,00	76,00	CAP - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	90196999000189

Órgão : PM DE ALECRIM, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 23, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 23/02/2024

Link	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA, MICRO ÔNIBUS VOLARE	12,00	unidade	44,00	528,00	-	-

VENCEDOR: COPERMAC-COM. E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 91.330.589/0001-41

Órgão : PM DE ALECRIM, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 38, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 12/03/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	1,00	peça	48,00	48,00	-	-

VENCEDOR: MERCEPECAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 44.769.245/0001-53



PINO DE MOLA DIANTEIRO/TRASEIRO COM GRAXEIRA

Órgão : PM DE BOM PROGRESSO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 68, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 09/09/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	PINO DE MOLA DIANTEIRA P/ DIANTEIRA	2,00	unidade	49,00	98,00	-	-

VENCEDOR: MECANICA NEUCAR LTDA

CNPJ: 10.378.760/0001-90

Órgão : PM DE CACEQUI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 3070, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 05/06/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	PINO DE MOLA	2,00	unidade	89,56	179,12	-	-

VENCEDOR: JAIRO JOSE CASSOL FLORES ME

CNPJ: 19.617.763/0001-04

Órgão : PM DE CRISSIUMAL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 771, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 11/04/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	PINO DE MOLA DIANTEIRA, PARTE TRASEIRA	2,00	unidade	44,00	88,00	ERNA NI LUIZ BOHN - ME	07339816000193

VALOR MEDIO: 60,85

PINO DE CENTRO DIANTEIRO/TRASEIRO

Órgão : PM DE ARVOREZINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 33, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 05/04/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	PINO DE CENTRO	1,00	unidade	30,00	30,00	ADEMAR L. BONFANTI	30194547000136

Órgão : PM DE BOA VISTA DO INCRA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 10, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 01/04/2024

Link	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	PINO DE CENTRO COM PORCA	2,00	unidade	43,00	86,00	VB PECAS E SERVICOS LTDA	46113690000196

Órgão : PM DE CAPÃO DA CANOA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 31, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 04/07/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	Pino de centro da mola	4,00	unidade	40,00	160,00	LIDER MECANICA LTDA	23097094000164

VALOR MEDIO: 37,66

GRAMPO DE MOLA

Órgão : PM DE ARVOREZINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 145, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 03/12/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	gramp o de mola traseiro lado esquer do	1,0 0	unida de	170, 00	170, 00	ADEMA R L. BONFA NTI	30194547000 136

Órgão : PM DE ENGENHO VELHO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 31, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 23/07/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	GRAMP O DE MOLA CAM. TRAÇA DO	2,0 0	unida de	205, 00	410, 00	TIRIBINT O MECANI CA DIESEL LTDA	44754872000 110

Órgão : PM DE ERECHIM, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 652, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 11/12/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	Gramp o de mola	2,0 0	unidad e	146,0 0	292,0 0	FABIA NI MOLA S E PECAS LTDA	521419730001 44

VALOR MEDIO: 173,66

ARRUELA DE ENCOSTO DA BUCHA DA BOLA

Órgão : PM DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 165, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 04/07/2024

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homol g.	VI. Total Homol g.	Vencedor	CPF/CNPJ
	ARRUELA DE ENCOSTO	6,00	unidade	8,00	48,00	ADELINO MARCOLINE FILHOS LTDA.	87020533000113

Órgão : PM DE CAIÇARA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 42, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 17/06/2024

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homol g.	VI. Total Homol g.	Vencedor	CPF/CNPJ
	ARRUELA DE ENCOSTO DO PINO DE MOLA	30,00	unidade	8,00	240,00	MECANICA CARGNIN LTDA	01320553000194

Órgão : PM DE CHARRUA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 489, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 06/08/2024

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homol g.	VI. Total Homol g.	Vencedor	CPF/CNPJ
	ARRUELA DE ENCOSTO	14,00	unidade	5,00	70,00	-	-

VENCEDOR: GM MECANICA AGRILOCA LTDA

CNPJ: 40.767.120/0001-33

VALOR MEDIO: R\$7,00

BIELETA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO

Órgão : PM DE ANTA GORDA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 570, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 21/05/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	BIELETA	1,00	unidade	190,00	190,00	-	-

VENCEDOR: MECANICA E ELETRICA MERLO LTDA

CNPJ: 37.945.708/0001-25

Órgão : PM DE BAGÉ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 207, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 19/12/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	19158 - BIELETA - Bieleta do estabilizador - Nakata	2,00	unidade	264,00	528,00	-	-

VENCEDOR: O. R. PERES E CIA LTDA

CNPJ:

51.730.394/0001-74

Órgão : PM DE COQUEIRO BAIXO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 220, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 08/08/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	BIELET A	1,00	peça	250,59	250,59	PEGASUS VEICULOS LTDA	94989027000100

VALOR MEDIO: 234,86

MÃO DE OBRA MECANICA

Órgão : PM DE BAGÉ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 109, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 24/09/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	19698 - SERVIÇO - serviço de mão de obra mecânica	1,00	unidade	1.200,00	1.200,00	-	-

VENCEDOR: NICOLA VEICULOS LTDA

CNPJ: 89.342.497/0012-92

Órgão : PM DE CANELA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 17, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 16/02/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	MÃO DE OBRA - Mecânica	2,00	metro	1.110,00	2.220,00	-	-

VENCEDOR: OFICINA MECANICA MARCODIESEL LTDA

CNPJ: 93.782.266/0001-14

Órgão : PM DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 5, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 07/06/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	MÃO DE OBRA MECANICA	1,00	hora	1.200,00	1.200,00	FORÇA DIESEL LTDA.	53542901000171

VALOR MEDIO: 1170,00

DETRAN- RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01020850938

PLACA EXERCÍCIO

IVY7903 2024

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2014 2014

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

60410864356

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/OF 1519 R.ORE

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BM384069EB962054

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

AMARELA

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 14/02/2024 às 14:46:20.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/REST; NAC; Plataforma elevador
ia

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA	CAPACIDADE		
OFICIAL	*.*		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
185CV/****	14.0		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
924997U1110853	14.0	2	56P
CARROCERIA	NOME		
NÃO APLICAVEL	SE - SECRETARIA DA EDUCACAO		
CPF / CNPJ		92.941.681/0001-00	

LOCAL	DATA
PORTO ALEGRE RS	06/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIO TAFAREL DA SILVA TITONI e LETICIA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capadacanoa.1doc.com.br/verificacao/B6DD-0CCE-2507-6071>





Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAL	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01020850938	IVY7903	2014	2014
MARCA / MODELO / VERSÃO			
M. BENZ/OF 1519 R. ORE			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
52184985000			

10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



SENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.



TERMO DE REFERÊNCIA

Recurso proveniente de Emenda: ()Federal ()Estadual ()Municipal (X)N/A

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

1.1. Contratação de serviços especializados de manutenção corretiva para veículo escolar placa IVY7903 ANO 2014, segue os termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	BUCHA DE MOLA DIANTEIRO	UN	06	R\$43,33	R\$259,98
02	BUCHA DE MOLA TRASEIRO	UN	06	R\$43,33	R\$259,98
03	PINO DE MOLA DIANTEIRO COM GRAXEIRA	UN	06	R\$60,85	R\$365,10
04	PINO DE MOLA TRASEIRO COM GRAXEIRA	UN	06	R\$60,85	R\$365,10
05	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	UN	02	R\$37,66	R\$75,32
06	PINO DE CENTRO TRASEIRO	UN	02	R\$37,66	R\$75,32
07	GRAMPO DE MOLA	UN	08	R\$173,66	R\$1.389,28
08	ARRUELA DE ENCOSTO DA BUCHA DA MOLA	UN	14	R\$07,00	R\$98,00
09	BIELETA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO (TIRANTE)	UN	02	R\$234,86	R\$469,72
10	MÃO DE OBRA	UN	01	R\$1.170,00	R\$1.170,00
				TOTAL	R\$4.527,80

1.2. O(s) objeto(s) desta contratação são caracterizados como COMUM

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.527,80 (Quatro mil quinhentos e vinte e sete Reais com oitenta centavos) *conforme* custos unitários apostos *na tabela acima*.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

A Secretaria de Educação possui uma frota com 26 ônibus, que transportam diariamente centenas de crianças e jovens para as escolas do município, e que devido à alta demanda de viagens diárias, são passíveis de apresentarem defeitos e quebra de peças, devendo

ser realizadas manutenções corretiva, antevendo problemas maiores e evitando que os veículos fiquem inoperantes. A decisão de realizar contratação a partir do agrupamento de materiais revela-se vantajosa e eficiente, uma vez que gera economicidade de processo, reduz tempo e retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e torna a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores. Os quantitativos estimados para esta aquisição baseiam-se nas Solicitações de Compras elaboradas pelo setor requisitante através do Sistema 1Doc, que foram devidamente analisados e enviadas à Secretária de Educação para autorização, e posteriormente, encaminhadas ao setor financeiro para prosseguimento. As Solicitações de Compras trazem as necessárias informações legais para a realização da contratação, tais como: especificação do produto, quantidade, valor estimado do produto, identificação do requisitante e do destino, dotação orçamentária; e, demais dados necessários, constantes neste Termo de Referência, elaborado pelo Setor de Transporte, com base nos dados enviados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c').

3.1. Diante da necessidade de contratação de serviço de mão de obra, diversos veículos precisarão dos serviços de manutenção corretiva, os quais são imprescindíveis para a continuidade dos serviços prestados à comunidade escolar, com vistas ao atendimento dos alunos.

3.2. A ausência da manutenção dos veículos escolares pode ocasionar desperdício de verba pública em virtude da paralisação dos serviços onde eles são e x t r i t a m e n t e necessários.

3.3 Assim, devido à grande demanda de itens de mesma natureza, ou até mesmo de itens iguais, o agrupamento dos itens em um mesmo processo de compra torna-se uma maneira de realizar aquisições eficientes, econômicas e sustentáveis para a Administração Pública.

3.4 Dessa forma pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos Requiridores e selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, observando-se o princípio da isonomia e a promoção da sustentabilidade. Ademais, são observados os parâmetros do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 4ª edição AGO/2021, visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas contratações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21).

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: N/A

4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 100% (cem por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.4. A vistoria **não** se aplica ao objeto desta contratação por já ter diagnóstico feito.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega do(s) bem(ns) é de até **05 (cinco) dias**, contados do recebimento do empenho.

A entrega do material deverá ser previamente agendada, onde a Secretaria de Educação irá conduzir o veículo até a empresa no (máximo 100km de distância) e irá retornar com o veículo até sede com **antecedência mínima de 24 horas**, com o senhor João Batista Rolim Sarmento, em **dias úteis** e em **horário de expediente, da segunda à sexta- feira**, através dos telefones 51 993559553 deverá ser entregue no seguinte endereço e horário: Rua Luiz Alves Pereira Nº1012 ;manhã 8:00 às 12:00, tarde 13:00 às 17:00 .

A empresa vencedora que passar de 100km de distância, devera disponibilizar guincho para retirada do veículo.

5.2. Os serviços serão prestados/entregues no seguinte endereço N/A

5.3. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.3.1. A garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica serão prestadas da seguinte forma:

A CONTRATADA se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em **até 05 (cinco) dias úteis**, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

A Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA no momento da entrega do material, deverá mencionar, no campo observações, o número da(s) Nota(s) de Empenho referente ao(s) fornecimento(s) executado(s).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21).

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, § 5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 1º).

6.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

6.1.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, § 1º).

6.1.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, § 1º).

6.1.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, § 3º).

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA PAGAMENTO

7.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo XXX, OU outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços OU o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021).

O objeto/serviço detalhado neste termo de referência é descrito como COMUM

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por **dispensa de licitação**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL**).

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014 , do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional;

8.10. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.11. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

8.16. Certidão Negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.18. Declaração Unificada;

8.19. Certidão negativa correcional da **empresa e dos sócios** (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) , mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

8.20. Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INÍCIO DO SERVIÇO

N/A

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 0500200052
- II) Fonte de Recursos: 1.571.0000.1004
- III) Elemento de Despesa: 266
- IV) Complemento da despesa: 3.3.90.30.39.00
- V) Complemento do elemento de despesa: 269
- VI) Complemento da despesa: 3.3.90.39.19.00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6DD-0CCE-2507-6071

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO TAFAREL DA SILVA TITONI (CPF 861.XXX.XXX-87) em 06/02/2025 14:37:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LETICIA GOMES (CPF 007.XXX.XXX-40) em 06/02/2025 16:20:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capoacanoa.1doc.com.br/verificacao/B6DD-0CCE-2507-6071>